



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Rua Heitor Liberato, 1250 – Vila Operária – CEP: 88304-101

**ATA 51 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS
DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.**

No dia 01 do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, em cumprimento ao regimento interno do Comitê de Investimentos, reuniram-se, no Instituto de Previdência de Itajaí, os servidores membros do Comitê, o Senhor Presidente Jean Polidoro, o Senhor Oswaldo Schuch, ausente o Sr. Marcelo Pereira da Silva. Conforme encaminhamento feito pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP, incumbe a este Comitê analisar e deliberar acerca da Política de Investimentos do IPI para o ano de 2019. O documento encaminhado pelo competente órgão de gestão apresenta os objetivos, meta atuarial, estratégias de investimentos e desinvestimentos por segmento (renda fixa ou renda variável), as vedações e recomendações relacionadas à gestão de investimentos, metodologia e critérios de seleção de ativos, limites de alocação de acordo com as normas e resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN, instrumentos para gestão de riscos, condutas a serem adotadas no credenciamento das instituições e definição quanto à abertura da carteira e do *rating* dos ativos. Após análises e considerações quanto ao conteúdo apresentado este Comitê de Investimentos considera que a Política de Investimentos para o ano de 2019 está adequada aos objetivos do IPI quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial a ser atingido no ano vindouro. Assim sendo recomenda sua aprovação.

OSWALDO SCHUCH
Membro do Comitê de
Investimentos

JEAN POLIDORO
Presidente do Comitê de
Investimentos